

Comunicado do Gabinete de Gestão do COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere - 12 de junho de 2020

Considerando a avaliação atual desta situação, e num enquadramento de responsabilidade e prevenção comunitária, o **Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere** em articulação com a **Autoridade de Saúde**, determina a reabertura da Feira Exterior Mercado Municipal (MF), a partir de 15 de junho, com as seguintes condicionantes:

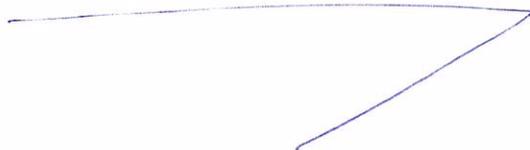
- Estão proibidos aglomerados populacionais em toda a sua área e zona envolvente;
- O manuseamento dos produtos ou equipamentos, bem como, em artigos não embalados deve ser realizado apenas pelos comerciantes;
- Recomenda-se o uso de máscara e/ou viseira pelos comerciantes e clientes na zona do MF;
- Deve ser respeitado o distanciamento social de pelo menos 1,5 metro, idealmente 2 metros, entre clientes e comerciantes;
- Devem ser cumpridas as medidas de etiqueta respiratória:
 - tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - utilizar um lenço de papel ou o braço, nunca com as mãos;
 - deitar o lenço de papel no lixo;
 - lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir
- Os comerciantes devem garantir a higiene e desinfetação dos veículos antes da entrada da zona do MF.

As medidas/regras expostas surgem num contexto de responsabilidade e prevenção social, para que a reabertura do funcionamento da Feira Exterior do Mercado de Ferreira do Zêzere se concretize e prossiga no tempo, ressalvando que dependerá de todos nós o horizonte das condições de normalidade, tal como a conhecíamos.

O Gabinete de Gestão da COVID-19 determina também:

- Retoma do controlo biométrico de funcionários, a partir de dia 16 de junho.

O responsável do Gabinete de Gestão da COVID-19 da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere,



Dr.

Dr. Jacinto Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

